MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE A

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

PLANO DE ENSINO			
Universidade Federal do Espírito Santo		**Campus: Goiabeiras**	
Curso: Administração			
Departamento Responsável: Administração			
Data de aprovação (Art. Nº 91): 31/03/2025.			
DOCENTE PRINCIPAL: Profª. Dra. Inayara Valéria Defreitas Pedroso Gonzalez			
Qualificação/link para o Currículo Lattes: Doutora em Engenharia de Produção http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4594171P3			
Disciplina: Seminário de Integração -2025/1.		**Código:** ADM-11012	
Período: 8º		**Turma: 09**	
Pré-requisito: Disciplina: ADM10786 - Projeto de Pesquisa.		**Carga Horária Semestral:** 120h	
Créditos: 8	**Distribuição da Carga Horária Semestral**		
	Teórica	**Exercício**	**Laboratório**
	120	**0**	**0**
Ementa: Pesquisa de natureza teórica e prática que revele o conhecimento, domínio e aplicação do processo de aprendizagem ao longo do curso. Culmina obrigatoriamente em um TCC, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.			
Objetivos Específicos: Oportunizar espaço de interação dialogada acerca das referências ligadas ao escopo teórico e metodológico do trabalho de conclusão de curso a ser desenvolvido e apresentado pelo(a) estudante no final do semestre.			

Conteúdo Programático:

- Definição do tema de pesquisa (tema, problema e objetivos)
- Elaboração do cronograma da pesquisa
- Desenvolvimento do referencial teórico
- Desenvolvimento da pesquisa (procedimentos metodológicos, coleta e tratamento dos dados)
- Tratamento e Análise dos dados
- Elaboração do relatório final da pesquisa

Metodologia:

- Leituras orientadas.
- Reuniões de orientação programadas, incluindo também o formato *online,* realizadas por meio da plataforma *Google Classroom,* no *link* *https://meet.google.com/lookup/bq527ltlng*
- Desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa.
- Dissertação do trabalho acadêmico de conclusão de curso.

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

Orientações gerais:

- O(A) aluno(a) que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia, será reprovado(a) por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo/pela Professor/Professora Orientador/Orientadora.
- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão aberta ao público, em data e plataforma estabelecidos pelo Departamento de Administração.
- Será considerado/considerada aprovado/aprovada o(a) aluno/aluna cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Na avaliação final, o/a aluno/aluna será considerado(a) aprovado(a) ou reprovado(a) na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
- O(A) aluno(a) considerado(a) reprovado(a) na disciplina Seminário de Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.

- Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o(a) aluno(a) deve contatar a docente por meio do e-mail: **inayara.gonzalez@ufes.br**.

Bibliografia Básica:

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia de ciência**. São Paulo: Atlas, 1985.

MARCONI, M. de Andrade; LAKATOS, Eva M. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1988.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. **Guia para normalização de referências NBR 6023/2000**. Vitória: A Biblioteca, 2001.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2004.

Bibliografia Complementar:

Será composta de livros e artigos acadêmicos específicos, definidos a partir da temática de estudo desenvolvida pelo(a) aluno(a).

Observações:
As bibliografias dependerão da(s) temáticas investigadas.

Cronograma:
Consiste na formalização do planejamento elaborado pelo(a) docente para condução das etapas da pesquisa a ser desenvolvida pelo(a) aluno(a) durante o desenvolvimento de sua Monografia, ao longo do período letivo. Por tratar-se de uma disciplina dinâmica, as leituras serão definidas de acordo com a temática da pesquisa desenvolvida pelo(a) aluno(a), visando o enriquecimento do conhecimento acadêmico na área específica de estudo. Eventuais ajustes no cronograma e temática serão dialogados e concensados entre docente e discente.

No.	DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
*	22/04/2025 (terça-feira) – Início do semestre letivo 2025-1 e primeira reunião do semestre presencial, às 18h, no Ed VII, sala a confirmar por e-mail até 24h antes.	
1	Até 07/maio/25 (4ª feira)	Questões éticas atreladas aos processos da pesquisa. Normas da ABNT. Leitura e fichamento de artigos de acordo com a temática de interesse. Definição do problema e objetivos da pesquisa Elaboração da Justificativa da pesquisa Elaboração do cronograma da pesquisa
2	Até 21/maio/25 (4ª feira)	Desenvolvimento do capítulo do Referencial Teórico Desenvolvimento da Justificativa da pesquisa
3	**Até 28/maio/25 (4ª feira)**	**Conclusão do capítulo do Referencial Teórico** **Conclusão da Justificativa da pesquisa**

4	**Até 11/junho/25 (4ª feira)**	**Conclusão do capítulo da Metodologia** **Conclusão da Elaboração (se for o caso da pesquisa) do(s) instrumento(s) de coleta para posterior teste piloto.** **Coleta de dados: fase de teste do(s) instrumento(s).**
5	**Até 18/ junho /25 (4ª feira)**	**Conclusão da fase definitiva da coleta de dados.**
*	*19/06/2025*	*Corpus Christi*
*	*20/06/2025*	*Recesso - conforme calendário/ RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.*
6	Até 23/junho/25 (2ª-feira)	**Conclusão do Tratamento dos dados coletados e Conclusão do Capítulo da Apresentação dos Resultados da Coleta de dados. Enviar a versão de todo o conteúdo desenvolvido até 23/06/25, na versão Word para o email da professora.** Favor inserir no assunto da mensagem de email, o seguinte conteúdo: TCC_SeuNome_230625
7	Até 08/julho/25 -3ª feira.	Retorno da avaliação da professora com orientações para as próximas fases da pesquisa: análise dos dados coletados, conclusões e sugestões de pesquisas futuras.
14/07/25 a 18/07/25 – recesso e férias docentes.		
8	Dia 29/07/25 (3ª feira)	**Prazo máximo para enviar a versão de todo o conteúdo desenvolvido até 29/07/25, na versão Word para o email da professora.** Favor inserir no assunto da mensagem de email o seguinte conteúdo: TCC_SeuNome_290725
9	**Até 05/08/25 (3ª feira)**	**Prazo máximo para concluir o Capítulo das Análises dos dados e o Capítulo da Conclusão <u>com os devidos ajustes</u>.**
10	Dia 14/08/25 (**5ª feira**).	Realizar apresentação do TCC à professora orientadora - simulação do dia da defesa.
11	Dia 19/08/25 (4ª feira)	Enviar a última versão do TCC (relatório final), na versão Word, juntamente com os *slides* de apresentação (para o email: professoratcc.inayara@gmail.com).
9	No máximo dia 21/08/25 (5ª feira)	Os membros da banca deverão receber a versão final do trabalho de conclusão de curso.
10	**28/08/25 (5ª feira)**	**Apresentação do TCC perante uma banca.**

Observações:
¬ Término do semestre letivo – 28/08/25.
¬ Provas Finais – de 29/08 a 04/09/2025.
¬ Dia 29/08/25 a 05/09/25 – Período de digitação das pautas finais.
¬ 05/09/25 – Prazo máximo para a digitação das pautas finais.
¬ De 05/09/25 a 21/09/25 – Recesso acadêmico /Férias docentes.

Observação: o(a) orientando(a) precisa acordar com a professora o dia e o horário fixo para as reuniões de orientação. Esse contato precisa ser feito, de preferência, na semana antes do início do semestre. Por gentileza, entre em contato pelo e-mail: inayara.gonzalez@ufes.br .